



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 167 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO  
SANTOANTONIENSE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santoantoniense ao Senhor MARCOLINO JUSTINO DE PONTES JÚNIOR, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à Cidade de Santo Antônio/RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, em 07 de novembro de 2024.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
Vereadora Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANTÔNIO**